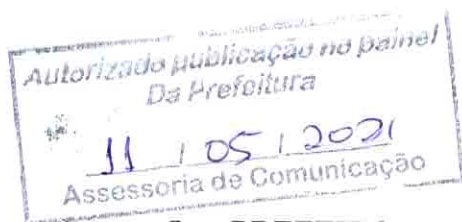




DECRETO Nº 902, DE 10 DE MAIO DE 2021.



“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição da Unidade do Vapt Vupt, de Santo Antônio do Descoberto-GO, o servidor **NILSON LUIS SOUSA SERÊJO** ocupante do cargo comissionado de Chefe do SINE, para a Secretaria Estadual do Trabalho/SINE/VAPT VUPT, durante o período de 11 de maio de 2021 a 10 de maio de 2022.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município, (remuneração), e gratificação para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal